

DECRETO N.º 045/2025/GP, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

**EMENTA:** DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 24,26,29,30,31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 02 DE JANEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, inciso X, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** as comemorações alusivas às festividades de Natal e Ano Novo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de organização administrativa e racionalização das atividades no âmbito da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** o interesse público e a conveniência administrativa;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado ponto facultativo, no Âmbito da Administração Pública Municipal, os dias 24, 26,29,30, 31 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026.

**Art. 2º** - O disposto no artigo anterior não se aplica às atividades de caráter essencial e indispensáveis, as quais não podem sofrer interrupção.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Tamandaré-PE, 22 de dezembro de 2025.



ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES

PREFEITO